



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CER EJ, atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade do Pinheiral, Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face não possuir acomodações apropriadas em sua sede social; às 07h00min do dia 21 de Março de 2020, em 1ª convocação com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados, ou 08h00min em 2ª convocação com mínimo da metade mais um de seus Associados, e em 3ª e última convocação às 09h00min com mínimo de 10 (dez) de seus Associados, para deliberarem sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

I - Prestação de contas dos órgãos de administração relativo ao ano de 2019, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do resultado;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras e/ou perdas verificadas no exercício de 2019;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2020;

IV - Fixação do valor do pró-labore para o Presidente da Cooperativa e cédula de presença para os demais membros do conselho de administração e fiscal;

V - Assuntos gerais.

#### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

I - Alteração Estatutária;

II - Consolidação do Estatuto Social alterado;

III - Assuntos gerais.

#### **OBSERVAÇÕES:**

##### **1. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária**

- a) Os documentos concernentes à prestação de contas se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 16/03/2020;
- b) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 15.050 (quinze mil e cinquenta);
- c) Os associados que pretendem concorrer aos cargos constantes no item III deverão se inscrever em forma de chapa até as 17h00min do dia 13 de Março de 2020, no escritório da CER EJ situado na Rua João Coan, 300 (BR 101 - KM 195) - Universitário - Biguaçu/SC, em conformidade com a Resolução do C.N.C. nº 31 - 20/08/1986, e do estatuto social;
- d) Para inscrição na chapa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF devidamente autenticados em cartório; certidão negativa de débito (federal, estadual e municipal) e certidão de antecedentes criminais;
- e) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 19/03/2020. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;
- f) Havendo uma única chapa a concorrer à eleição que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º, no mesmo local dos demais itens da AGO;
- g) Caso haja mais de uma chapa a concorrer à eleição de que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será secreta, "Ad Referendum" da Assembleia, tendo início no local designado conforme previsto neste Edital, após esgotados os itens I, II, IV e V do Edital, encerrando-se as 11h00 do mesmo dia;
- h) Na hipótese da letra "g", o Presidente designará uma comissão eleitoral que procederá a avaliação das chapas inscritas em até 24 horas depois de encerrado o prazo para inscrição e comunicará as possíveis pendências ao representante indicado pela chapa para as devidas providências até as 17h00min do dia 16 de Março de 2020.

##### **2. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária**

- a) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 15.050 (quinze mil e cinquenta);
- b) As alterações do estatuto social e a sua respectiva consolidação, a serem apreciadas pela assembleia geral extraordinária, se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 16/03/2020;
- c) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 19/03/2020. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;

Major Gercino/SC, 28 de Fevereiro de 2020.

Edson Flores da Cunha  
Presidente